MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º8/2018

---------- *REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ REALIZADA NO DIA 12 DE ABRIL DE 2018:* ----------

---------- Aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezoito, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez que presidiu, do Senhor Vice-Presidente, António Francisco Oliveira Pires Cardoso, do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio e do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho. Estiveram presentes a Chefe de Gabinete, Senhora Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e a Técnica Superior, Senhora Dr.ª Ana Catarina Ferreira Cristino a fim de prestarem quaisquer esclarecimentos. Secretariou a reunião a Assistente Técnica, Senhora Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro.----------

--------- **INÍCIO:** ----------

---------- Quando eram onze horas e trinta minutos e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião: ----------

---------- **Justificação da ausência do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues:**----------

---------- O Excelentíssimo Presidente justificou a ausência do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues que não pode comparecer, por se encontrar no estrangeiro por motivos de ordem profissional.----------

---------- **ORDEM DO DIA:** ----------

---------- **1 - Relatório de gestão e documentos de prestação de contas intercalares de 1 de janeiro a 12 de outubro de 2017 - Apreciação e votação:**----------

---------- Nos documentos de prestação intercalares referentes à gerência de 1 de janeiro a 12 de outubro de 2017 constam os seguintes valores: Operações Orçamentais: Receita, 4.841.530,81 €; Saldo transitado da gerência de 2016, 30.939,38 €; Despesa, 4.863.960,37 €; Saldo à data de 12

de outubro de 2017, 8.509,82 €. Operações de Tesouraria: Receita, 293.420,22 €; Saldo transitado da gerência de 2016, 30.718,37 €; Despesa, 320.250,78 €; Saldo à data de 12 de outubro de 2017, 3.887,81 €. Saldo em documentos à data de 12 de outubro de 2017: 34.568,93 €. Balanço e Demonstração de Resultados: Custos e Perdas: 4.616.437,03 €; Proveitos e ganhos: 4.586.243,96 €; Resultado Líquido à data de 12 de outubro de 2017, negativo 30.193,07 €.--------

---------- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio disse que o relatório de gestão e documentos de prestação de contas intercalares de 1 de janeiro a 12 de outubro de 2017 eram documentos muito técnicos e extensos e que, o anterior Executivo não honrou alguns compromissos assumidos, tais como o apoio ao Centro Comunitário do Pombalinho e as obras previstas para o Pombalinho, no âmbito do Orçamento Participativo. No que respeita ao Centro Comunitário do Pombalinho, o Senhor Vereador disse que a verba no montante de cerca de 12.000,00€ deveria ter sido paga em agosto, encontrando-se o edifício em risco de queda, com as paredes de terra, à chuva. Quanto às obras aprovadas para o Pombalinho, no âmbito do Orçamento Participativo o Senhor Vereador disse que apenas uma foi concluída e as restantes três nunca tiveram inicio, ao contrário do que aconteceu nas outras duas freguesias e por esse motivo iria votar contra a prestação de contas intercalares de 1 de janeiro a 12 de outubro de 2017, embora não tendo nada a apontar quanto à elaboração dos documentos em apreço----------

---------- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio disse que iria votar contra a prestação de contas intercalares de 1 de janeiro a 12 de outubro de 2017, embora não tendo nada a apontar à elaboração dos documentos em apreço, não pode concordar com as contas de gente que não cumpriu.----------

---------- O Excelentíssimo Presidente quis deixar a sua declaração de voto manifestando a sua concordância com a elaboração do documento em apreço, considerando que o mesmo espelha a realidade da gestão técnico - financeira da Câmara de 1 de janeiro a 12 de outubro de 2017, mas discordando, totalmente da gestão política desastrosa desse período.----------

---------- O Senhor Vice Presidente quis deixar a sua declaração de voto manifestando a sua concordância com a elaboração do documento em apreço, considerando que o mesmo espelha a

realidade da gestão técnico - financeira da Câmara de 1 de janeiro a 12 de outubro de 2017, mas discordando, totalmente da gestão política desastrosa desse período.----------

---------- O Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho quis deixar a sua declaração de voto manifestando a sua concordância com a elaboração do documento em apreço, considerando que o mesmo espelha a realidade da gestão técnico - financeira da Câmara de 1 de janeiro a 12 de outubro de 2017, mas discordando, totalmente da gestão política desastrosa desse período.-----

---------- A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio e com três votos a favor do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho, do Senhor Vice-Presidente da Câmara e do Excelentíssimo Presidente, aprovar o Relatório de gestão e documentos de prestação de contas intercalares de 1 de janeiro a 12 de outubro de 2017, bem como submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.----------

---------- **2 - Relatório de gestão e documentos de prestação de contas intercalares de 13 de outubro a 31 de dezembro de 2017- Apreciação e votação:**----------

---------- Nos documentos de prestação de contas intercalares referentes à gerência de 13 de outubro a 31 de dezembro de 2017 constam os seguintes valores: Operações Orçamentais: Receita, 1.723.287,97 €; Saldo transitado do dia 12 de outubro de 2017, 8.509,82 €; Despesa, 1.643.736,48 €; Saldo à data de 31 de dezembro de 2017, 88.061,31 €. Operações de Tesouraria: Receita, 103.105,79 €; Saldo transitado do dia 12 de outubro de 2017, 3.887,81 €; Despesa, 75.590,06 €; Saldo à data de 31 de dezembro de 2017, 31.403,54 €. Saldo em documentos no final da gerência de 2017: 34.390,24 €. Balanço e Demonstração de Resultados: Custos e Perdas: 1.599.595,60 €; Proveitos e ganhos: 1.653.083,34 €; Resultado Líquido na gerência de 13 de outubro a 31 de dezembro de 2017, positivo 53.487,74 €.----------

---------- Quanto ao relatório de gestão e documentos de prestação de contas intercalares de 13 de outubro a 31 de dezembro de 2017,o Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio disse que o seu sentido de voto seria o da abstenção, embora reconhecendo o esforço do atual Executivo.----

---------- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio e com três votos a favor do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho, do Senhor Vice-Presidente da Câmara e do Excelentíssimo Presidente, aprovar o Relatório de

gestão e documentos de prestação de contas intercalares de 13 de outubro a 31 de dezembro de 2017, bem como submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.----------

---------- **3 - Relatório de gestão e documentos de prestação de contas do ano de 2017:**---------

---------- **3.1 - Apreciação e votação** ----------

---------- **3.2 - Proposta de aplicação de resultados** ----------

---------- **3.3 - Apreciação e aprovação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município:** ----------

---------- Em cumprimento da alínea i) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o Excelentíssimo Presidente apresentou o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas referente ao exercício de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2017 bem como a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício e inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município que fazem parte integrante dos referidos documentos. -----

Os Documentos de Prestação de Contas encontram-se integralmente elaborados de harmonia com o POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais - e destes constam os seguintes valores a nível orçamental, conforme indicado nos mapas de fluxos de caixa: ----------

Receita total de 6. 564.818,78 euros, que adicionados ao saldo transitado da gerência de 2016 na importância de 30.939.38 euros, somam um total de recebimentos de 6.595.758,16 euros. Verificou-se uma Despesa total de 6.507.696,85 euros, resultando assim um saldo em dinheiro no exercício do ano de 2017 de 88.061,31 euros. ----------

Em Operações de Tesouraria registaram-se entradas de fundos no valor de 396.526,01 euros, que adicionado ao saldo transitado na gerência de 2016 na importância de 30.718,37 euros, resultaram num valor total de recebimentos de 427.244,38 euros. Os pagamentos efetuados foram no montante de 395.840,84 euros, verificando-se, assim, um saldo em dinheiro na gerência de 2017 de 31.403,54 euros.----------

Somados os dois saldos verifica-se um Saldo em Dinheiro Total de 119. 464,85 euros. ----------

Verificou-se também o saldo em documentos no final da gerência de 2017 no valor de 34.390,24 euros.----------

Foi igualmente presente o Balanço e a Demonstração de Resultados do Exercício de 2017 que apresenta um total de custos e perdas no valor de 6.216.032,63 euros e um total de proveitos e ganhos no valor de 6.239.327,30 euros, obtendo-se assim um Resultado Líquido positivo do Exercício de 2017, no valor de 23.294,67 euros. ----------

---------- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio em relação ao relatório de gestão e documentos de prestação de contas do ano de 2017, disse que o seu sentido seria o da abstenção.-

---------- O Excelentíssimo Presidente quis fazer uma declaração de voto na qual manifestou a sua concordância com o documento em apreço, considerando que o mesmo espelha a realidade da gestão técnico-financeira da Câmara, mas discordando da gestão política, até ao dia 12 de outubro de 2017.----------

---------- O Senhor Vice-Presidente quis fazer uma declaração de voto na qual manifestou a sua concordância com o documento em apreço, considerando que o mesmo espelha a realidade da gestão técnico-financeira da Câmara, mas discordando da gestão política, até ao dia 12 de outubro de 2017.----------

---------- O Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho quis fazer uma declaração de voto na qual manifestou a sua concordância com o documento em apreço, considerando que o mesmo espelha a realidade da gestão técnico-financeira da Câmara, mas discordando da gestão política, até ao dia 12 de outubro de 2017.----------

---------- 3.1- Apreciação e votação: ----------

---------- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio e com três votos a favor do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho, do Senhor Vice-Presidente da Câmara e do Excelentíssimo Presidente, aprovar os documentos de Prestação de Contas indicados em epígrafe e remetê-los à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea l), do nº2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.----------

---------- 3.2- Proposta de aplicação de resultados:----------

---------- Após análise do Balanço e da Demonstração de Resultados, verificou-se um Resultado Líquido positivo do Exercício de 2017 de 23.294,67 euros. ----------

---------- Em conformidade com o Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e de acordo com o determinado no ponto 2.7.3 do mesmo diploma legal, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio e com três votos a favor do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho, do Senhor Vice-Presidente da Câmara e do Excelentíssimo Presidente, aprovar, que o Resultado Líquido positivo do Exercício no valor de 23.294,67 euros seja transferido para a conta 59 – Resultados Transitados (POCAL - 2.7.3.2.) e que, posteriormente se constituam reservas legais no montante de 1.164,73 euros, equivalente a 5% do Resultado Líquido do Exercício (POCAL - 2.7.3.5.).----------

---------- **3.3- Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município:** ----------

---------- Após ter tomado conhecimento e efetuado a sua apreciação, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio e com três votos a favor do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho, do Senhor Vice-Presidente da Câmara e do Excelentíssimo Presidente, aprovar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação, bem como remetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal.----------

---------- Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, para efeitos da alínea l) do nº. 2 do art.º 25.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, bem como nos termos do Ponto 2.7.3.1. do P.O.C.A.L., submeter os documentos e a proposta de aplicação de resultados à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, bem como enviar os mesmos à Direção-Geral do Tribunal de Contas, em conformidade com as instruções 1/2001, aprovadas pela Resolução n.º4/2001 – 2.ª Secção, alterada pela Resolução n.º6/2013 – 2.ª Secção e da Resolução n.º2/2014, de 27 de novembro, bem como nos termos do art.º 51.º, alínea m) e 52.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na redação dada pela Lei n.º20/2015, de 9 de março.----------

---------- **4 - Contratos interadministrativos de delegação de competências:**----------

---------- O Excelentíssimo Presidente disse que houve uma prorrogação dos contratos interadministrativos de delegação de competências nas juntas de freguesia do concelho da Golegã para não dificultar o funcionamento das mesmas.----------

--------- **4.1 - A celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia da Golegã:**----------

---------- Foi presente à Câmara o contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia da Golegã.----------

---------- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio e com três votos a favor do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho, do Senhor Vice-Presidente da Câmara e do Excelentíssimo Presidente, aprovar o contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia da Golegã, bem como submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, bem como remetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.----------

--------- **4.2 - A celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia da Azinhaga:**----------

---------- Foi presente à Câmara o contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia da Azinhaga.----------

---------- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio e com três votos a favor do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho, do Senhor Vice-Presidente da Câmara e do Excelentíssimo Presidente, aprovar o contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia da Azinhaga, bem como submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal

--------- **4.3 - A celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta do Pombalinho:**----

---------- Foi presente à Câmara o contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia do Pombalinho.----------

---------- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio disse que há um pequeno projeto do anterior Executivo para a zona da Ponte Fernão Leite que era construção de um muro, de um banco corrido e de colocação de azulejos, bem como um lava-pés que ficou por concluir. ---------

---------- O Excelentíssimo Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio qual era a sua ideia para as cadeiras que estão na zona da Ponte Fernão Leite, tendo o Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio respondido que era aplicar bondex e pintar com a

cor verde, tal como estão no jardim, e pintar também a mesa de pedra, e não como se encontra há vários meses, mais parecendo um antigo consultório médico. Na continuidade o Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio referiu- se também ao Museu Rural ao Ar Livre no Pombalinho, o qual tentou manter em condições durante seis anos e que tinha prevista a inauguração até final do ano de 2017, e que desde o dia 28 de outubro de 2017 se encontra fechado a cadeado, ao abandono e cheio de erva, num estado lamentável.----------

--------- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio referiu- se ao Museu Rural ao ar livre no Pombalinho, o qual tentou manter em condições durante seis anos, e que desde o dia 28 de outubro de 2017 se encontra fechado a cadeado, ao abandono e cheio de erva.----------

---------- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio disse que, no pior cenário, se devem manter os protocolos de delegação de competências existentes, porque já são o resultado de ajustamentos feitos durante os últimos quatro anos, mas frisou que não faz sentido manter uma verba para duas salas de aulas que estão inativas no Pombalinho, tendo o Senhor Vice-Presidente respondido que pretende que as mesmas não sejam abandonados e que irá acompanhar essa situação.----------

---------- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio chamou atenção para o contrato de delegação de competências na Junta de Freguesia do Pombalinho no qual são atribuídos 1.500,00€ para manutenção de quatro estradas, no total de sete quilómetros considerando que é impossível conservá-las com esse valor e comentou que, o anterior Executivo tinha feito um reforço de 4.000,00€ nas GOP, para suportar essas intervenções.----------

-------- Continuando a sua intervenção, o Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio disse que, de uma forma ou de outra, as pessoas vão saber o dinheiro que as juntas de freguesia vão receber e a que é o mesmo se destina, tendo os munícipes esse direito porque é a Câmara que paga, e questionou o facto de na delegação de competências na Junta de Freguesia do Pombalinho, no ponto 5 - Proceder à manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos, seguidamente estarem enumerados os trabalhos a realizar, mas na delegação de competências na Junta de Freguesia da Azinhaga, no seu ponto 4 – Manutenção e Conservação de Caminhos, arruamentos e Pavimentos Pedonais não existir e a descriminação dos trabalhos a

realizar, tendo o Senhor Vereador perguntado se cabe à Junta de Freguesia da Azinhaga, por exemplo, reparar um buraco que exista no pavimento em alcatrão de uma estrada, tendo o Senhor Vice-Presidente respondido que essa intervenção é da responsabilidade da Junta de Freguesia da Azinhaga. ----------

---------- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio frisando que não está contra os contratos de delegação de competências nas juntas de freguesia, antes pelo contrário, mas disse que era preciso haver uma avaliação mais profunda e que o Pombalinho nalguns parâmetros continua muito desfasado das outras duas freguesias, continuando a ser o parente pobre.----------

---------- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio e com três votos a favor do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho, do Senhor Vice-Presidente da Câmara e do Excelentíssimo Presidente, aprovar o contrato inter-administrativo de delegação de competências a celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia do Pombalinho, bem como submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.----------

---------- 5 - Resitejo - Associação de Gestão de Lixos do Médio Tejo:----------

---------- 5.1 – Informação ----------

---------- 5.2 – Estatutos ----------

---------- 5.3 - Estudo de viabilidade económica e financeira da empresa intermunicipal -----

----------5.4 - Contrato de gestão delegada para a prestação dos serviços de gestão e tratamento de resíduos urbanos entre o Município de Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Santarém, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha e a RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A. ----------

---------- 5.5 - Parecer da ERSAR sobre contrato de gestão delegada:----------

---------- 5.1 - Informação:----------

---------- A Câmara tomou conhecimento da informação da Resitejo - Associação de Gestão de Lixos do Médio Tejo sobre a decisão tomada, pela unanimidade dos seus associados, em optar pelo modelo de gestão delegada, com a criação de uma empresa intermunicipal, bem como deliberou, por unanimidade, remetê-la ao conhecimento da Assembleia Municipal. ----------

-------- Neste momento, o Sr. Diamantino Cordeiro Duarte, Diretor-Geral da Resitejo - Associação de Gestão de Lixos do Médio Tejo entrou na sala, por ter sido convidado para esclarecer a situação de referida empresa, tendo prestado os esclarecimentos necessários.----------

--------- 5.2 - Estatutos:----------

---------- Foram presentes à Câmara os Estatutos da RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A.----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os Estatutos da RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A., bem como remetê-los à aprovação da Assembleia Municipal.----------

---------- 5.3 - Estudo de viabilidade económica e financeira da empresa intermunicipal:----

---------- Foi presente à Câmara o Estudo de viabilidade económica e financeira da RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A.----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar Estudo de viabilidade económica e financeira da RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A., bem como remetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.----------

--------- 5.4 - Contrato de gestão delegada para a prestação dos serviços de gestão e tratamento de resíduos urbanos entre o Município de Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Santarém, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha e a RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A.:----------

---------- Foi presente à Câmara o Contrato de gestão delegada para a prestação dos serviços de gestão e tratamento de resíduos urbanos entre o Município de Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Santarém, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha e a RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A.----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato de gestão delegada para a prestação dos serviços de gestão e tratamento de resíduos urbanos entre o Município de Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Santarém, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha e a RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A., bem como remetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.----------

---------- **5.5 - Parecer da ERSAR sobre contrato de gestão delegada:**----------

---------- A Câmara tomou conhecimento do Parecer da ERSAR sobre contrato de gestão delegada, bem como deliberou, por unanimidade, remetê-lo ao conhecimento da Assembleia Municipal.----------

---------- **6 - Procedimento concursal - dirigente intermédio de 2.ºgrau - Chefe de Divisão de Administração e Finanças:**----------

---------- Foi presente à Câmara a informação n.º 82/Recursos Humanos, datada de 9 de abril de 2018, sobre o Procedimento concursal - dirigente intermédio de 2.ºgrau - Chefe de Divisão de como Presidente do Júri do procedimento Administração e Finanças.----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar a abertura do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão da DAF, aprovar como Presidente do Júri do procedimento a Dr.ª Isabel Maria Gonçalves Ribeiro, Diretora do Departamento de Administração Económica e Social da Câmara de Torres Novas e, como vogais efetivos, o Eng.º Acácio Galrinho Nunes, Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente da Câmara da Golegã e a Dr.ª Elsa Catarina Petinga Lourenço, Chefe da Divisão de Intervenção Social da Câmara da Golegã, aprovar a atribuição de despesas de representação, nos termos do disposto no Despacho Conjunto n.º 625/99, de 3 de agosto, a que corresponde o montante de 194,78€, bem como remetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.----------

---------- **7 – Contratação de empréstimo de médio longo prazo – "Empreitada de Obras Públicas – Reabilitação dos diques do concelho da Golegã – Empreitada de obras públicas" Reabilitação dos Diques do Concelho da Golegã - Dique da Labruja, Dique de São João, Dique d'El Rei, Dique da Malã e Dique dos Vinte":**----------

---------- Foi presente à Câmara a informação n.º 72/DAF – Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 9 de abril de 2018, sobre a contratação de empréstimo de médio longo prazo – "Empreitada de Obras Públicas – Reabilitação dos diques do concelho da Golegã – Empreitada de obras públicas" Reabilitação dos Diques do Concelho da Golegã - Dique da Labruja, Dique de São João, Dique d'El Rei, Dique da Malã e Dique dos Vinte".-------

---------- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio disse que, mesmo sabendo que a empreitada tinha sido aprovada em setembro de 2017 pelo anterior Executivo, tinha ficado preocupado com o valor dos 25% da parte não comparticipada que tem que ser paga pela Câmara.----------

---------- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio questionou como é que a Câmara que não tem dinheiro vai contratar um empréstimo de 203.497,14€ e com um período de carência e, comentou que achava prioritário reabilitar o Cine Teatro Gil Vicente, o Centro Comunitário do Pombalinho e o Largo da Praça na Azinhaga.----------

---------- O Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho disse que o valor da empreitada de reabilitação dos Diques do Concelho da Golegã - Dique da Labruja, Dique de São João, Dique d'El Rei, Dique da Malã e Dique dos Vinte iria baixar, significativamente de preço.-

---------- Terminando a sua intervenção, o Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio disse que não iria votar favoravelmente um novo endividamento da Câmara Municipal, embora não esteja contra a reabilitação dos diques, e perguntou qual quanto se iria pagar, mensalmente deste empréstimo, tendo a Técnica Superior, Dr.ª Ana Catarina Ferreira Cristino, devidamente autorizada, respondido que, trimestralmente seriam pagos cerca de 9.200,00€.----------

---------- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Júlio concluiu que esse valor era idêntico ao de um contrato anual de delegação de competências numa das juntas de freguesia e que não aprovava endividamentos desta natureza.----------

---------- A Câmara deliberou, por maioria, nos termos e comos fundamentos da informação em apreço, com a abstenção do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio e com três votos a favor do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho, do Senhor Vice-Presidente da Câmara e do Excelentíssimo Presidente, aprovar a contratação de empréstimo de médio longo prazo – "Empreitada de Obras Públicas – Reabilitação dos diques do concelho da Golegã – Empreitada de obras públicas" Reabilitação dos Diques do Concelho da Golegã - Dique da Labruja, Dique de São João, Dique d'El Rei, Dique da Malã e Dique dos Vinte" ao Banco EuroBic, com um spread de 0,85%, bem como submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal. ----------

---------- **8 - Aprovação de deliberações em minuta:**---------- --

-------- Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes nos pontos 1, 2, 3, 4, 4.1, 4.2, 4.3, 5, 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 6 e 7.----------

---------- **ENCERRAMENTO:** ----------

---------- Quando eram treze horas e trinta minutos o Excelentíssimo Presidente a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro que a secretariou.----------

O Presidente da Câmara:

A Assistente Técnica: